



INSTITUTO TECNOLÓGICO DAS  
CADEIAS BIOSSUSTENTÁVEIS

## Portaria nº44

Recife, 12 de junho de 2024.

A Exma. A Sr<sup>a</sup>. Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Presidente do ITCBio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 inciso IV do Estatuto do ITCBio, Resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 01 que atribuía a função ao Sr. Cláudio José do Nascimento CPF/MF Nº 773.679.014-00, Identidade Nº 3417316 SSP/PE, residente a Rua Estrela, 146 apt 2002 Casa Amarela/ Recife, como Diretor de Planejamento, Articulação e Negócios, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2024.

*Cláudia S.A. Lima*



INSTITUTO TECNOLÓGICO DAS  
CADEIAS BIOSSUSTENTÁVEIS

Cláudia Sampaio de Andrade Lima  
Presidente



R. Viscondessa do Livramento,  
nº 113 - CP 176 - Paissandu,  
Recife - PE, 52010-055



(81) 99633-1380



itcbio@itcbio.org



www.itcbio.org

